



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9546772-6

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

FABIELI PILATTI MENDES

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2507212705
Registro: 093485-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Registro: C00133-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Valor: R\$ 650.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: BARRA DO RIO MOLHA

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: 1111

CEP: 89259-565

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Endereço: RUA INGRID KREUTZFELDT DUWE

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Data de Início: 03/09/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 30/10/2024

Bairro: RIO DA LUZ

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23
Nº: SN

CEP: 89257-710

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Drenagem

Dimensionamento

Detalhamento

Memorial Descritivo

Dimensão do Trabalho:

2.528,12

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de drenagem da Área de Lazer do Bairro Rio da Luz, a ser implantada na Rua Ingrid Kreutzfeldt Duwe

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

-X-X-X-X-X-X-X-X-

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 30/10/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 29/11/2024 | Registrada em: 30/10/2024
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000488459
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
JARAGUA DO SUL - SC, 30 de Outubro de 2024

FABIELI PILATTI MENDES
044.593.819-66

